



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 04/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo, que concede aumento de 3,62% e fixa novas grades do plano de cargos carreiras e remuneração dos profissionais do magistério de Carnaíba.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo, que concede aumento de 3,62% e fixa novas grades do plano de cargos carreiras e remuneração dos profissionais do magistério de Carnaíba.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 09 de fevereiro de 2024.

Cícero Batista Lima – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 16/02/2024

Presidente

Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo, que concede aumento de 3,62% e fixa novas grades do plano de cargos carreiras e remuneração dos profissionais do magistério de Carnaíba.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo, que concede aumento de 3,62% e fixa novas grades do plano de cargos carreiras e remuneração dos profissionais do magistério de Carnaíba.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cícero Batista Lima

Relator

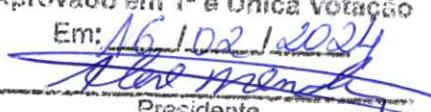
VOTO DA COMISSÃO:

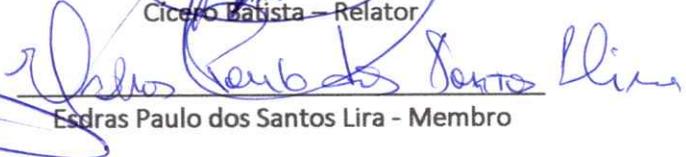
Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 09 de fevereiro de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

  
Presidente

  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 16/02/2024